



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"De mãos dadas com o Cidadão"

RESOLUÇÃO Nº 068/2002

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ EUSTÁQUIO DE CÁSSIA CORREIA COSTA**, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 17 de setembro de 2002.


NEUZA MARIA ASTORE AMARAL
1ª Vice Presidente